



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022

Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 8ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 5 de julho de 2022.

Processo: 48380.000090/2022-51

Assunto: Pedido de Dispensa de realização de Análise de Impacto Regulatório – AIR da proposta de Resolução do CNPE que definirá metas compulsórias de descarbonização do RenovaBio para redução de emissões de efeito estufa no âmbito do RenovaBio no Ciclo 2023-2032.

Unidade Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG

Decisão: O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs dispensar, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, a Análise de Impacto Regulatório, por ocasião da proposta de Resolução do CNPE (SEI 0635826) que definirá metas compulsórias de descarbonização do RenovaBio para redução de emissões de efeito estufa no âmbito do RenovaBio no Ciclo 2023-2032, com fulcro no inciso I, do Art. 17º da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve a apresentação técnica pelo Senhor Fábio da Silva Vinhado (SPG).

Participaram da reunião, Gabinete do Ministro (GM) - Renata Rosana da Silva, suplente; Secretaria-Executiva - Assessoria Especial de Gestão de Projetos (AEGP) - Laerte Gomes de Brito, suplente, que coordenou os trabalhos; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE) - Pedro Henrique Milhomem Coutinho, titular; Secretaria de Energia Elétrica (SEE) - André Luiz Dias de Oliveira, titular; Vanialúcia Lins Souto, suplente; Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) - Helio Mauro França, titular; Lorena Mendes Sousa (SPG) e Jair Rodrigues dos Anjos (convidado).

Torna-se sem efeito o Extrato de Decisão (SEI nº 0645577).

LAERTE GOMES DE BRITO

Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 15/07/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647894** e o código CRC **4A1896D5**.
